PORTAL DA TRANSPARENCIA



## LEI Nº. 1.437/2009.

**Ementa:** "Dá denominação as Ruas popularmente conhecidas como D, E, e F do Bairro José Araújo Tenório, neste Município e dá outras providências".

- A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica denominada de Rua Josefa Hilda Teixeira de Vasconcelos a popularmente conhecida Rua D do Bairro José Araújo Tenório, neste município;
- **Art. 2º** Fica denominada de Rua José Gama de Carvalho a popularmente conhecida Rua E do Bairro José Araújo Tenório, neste município;
- **Art. 3º** Fica denominado de Rua Maestro José Duarte Tenório a popularmente conhecida Rua F do Bairro José Araújo Tenório, neste município;
- **Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo as colocações de Placas em todas as Ruas de que trata os artigos anteriores;
  - **Art.** 5° A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação;
  - **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, em 19 de Novembro de 2009.

Judith Valéria Alapenha de Lira - Prefeita -

